

**CONCLUSÃO**

Foram realizadas pesquisas de mercado bem como vistorias ao Imóvel Avaliando em cumprimento ao que estabelece a NBR 14.653/2 da ABNT de Jun/04, aplicando-se fatores de transposição, utilizando-se de imóvel paradigma (IP), consubstanciada segundo técnica moderna de avaliações como o CAAVI – Conceitos Avançados em Avaliações Imobiliárias, registrada na Biblioteca Nacional/MEC n.365.004 e 365.005.

O presente trabalho se enquadra em grau de fundamentação I, segundo tabela 4 da NBR 14.653/2.

Este LAUDO DE AVALIAÇÃO se louva em informações e/ou conhecimento do Mercado de Imóveis por profissional devidamente registrado junto ao Creci desta região conforme Lei 6.530, refletindo assim valores que efetivamente torna possível a liquidez do referido imóvel. Atende o disposto no CDC Lei 8.078 artigo 39 parágrafo VIII. Anexo certidão de regularidade junto ao Creci/Crea ou CAU, atualizada.

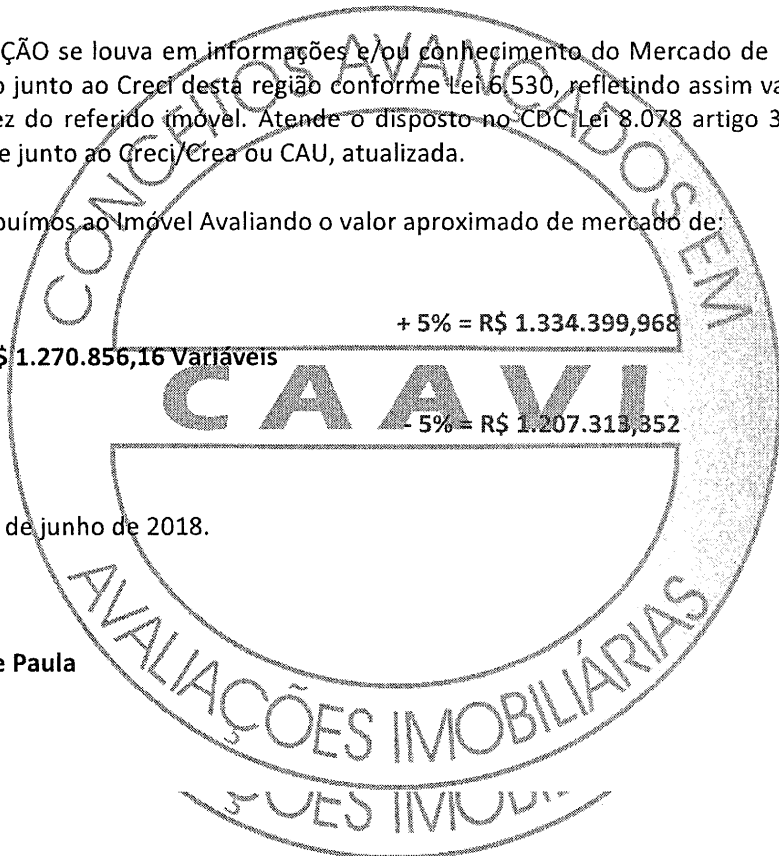
Diante do exposto, atribuímos ao Imóvel Avaliando o valor aproximado de mercado de:

Resultado técnico: R\$ 1.270.856,16 Variáveis

	+ 5% = R\$ 1.334.399,968
<b>CAAVI</b>	
	- 5% = R\$ 1.207.313,352

São Sebastião/SP de 08 de junho de 2018.

**Perito Rubens Cesar De Paula**  
**Creci: 87.611**  
**RG: 28.892.392-3**  
**CPF: 283.219.938-00**



é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS CESAR DE PAULA, protocolado em 09/06/2018 às 13:13, sob o número WSSB18700226211. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/ba/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002100-03.2017.8.26.0587 e código 4011FA3.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CHARLICHAN FERREIRA, liberado nos autos em 31/07/2018 às 12:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0011667-87.2016.8.26.0562 e código 251F7A5.